



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a exigência contida no art. 3º, § 1º, III, do Decreto nº 10.193/2019, AUTORIZO o Pagamento de taxas de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, referente aos serviços técnicos elaborados pelos arquitetos e urbanistas, no exercício de suas funções e, lotados na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA/UFG, compreendendo as atividades realizadas na cidade de Goiânia, Goiás, Aparecida de Goiânia, Firminópolis e Caldas Novas, para o ano de 2024, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 12/2024 (documento SEI nº 4351131), Disponibilidade e Adequação orçamentária (doc. SEI nº 4365996), Processo Administrativo nº 23070.070962/2023-01, Termo de Referência nº 27/2024 (doc. SEI nº 4375263) e demais anexos, anteriormente analisados, aprovados pela autoridade competente (doc. SEI nº 4379362), acerca da Inexigibilidade de Licitação nº 2002/2024, com valor estimado de R\$ 5.382,45 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Profª Angelita Pereira de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 20/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382389** e o código CRC **8BB81236**.